

**CENTRO UNIVERSITÁRIO NEWTON PAIVA**  
**EDITAL DO CONCURSO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE**  
**2019**  
**(INÍCIO DAS AULAS EM 25 de FEVEREIRO DE 2019)**

O Reitor do Centro Universitário Newton Paiva em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, torna público as normas do Concurso de Bolsas de Estudo para o ano letivo de 2019.1, que será realizado nos dias **26 de janeiro de 2019 e 16 de fevereiro de 2019**.

**Cláusula 1ª: DO CONCURSO**

O Concurso de Bolsas está a cargo de uma Comissão que tem como função planejá-lo, coordená-lo e executá-lo, bem como divulgar todas as informações a ele pertinentes.

**1.1.** O Concurso de Bolsas será classificatório e se destina, exclusivamente, a estudantes que concluíram ou estejam cursando a 3ª série do Ensino Médio e que ingressarão pela primeira vez na Newton no primeiro semestre de 2019.

**1.2.** Candidatos que concluíram, cursaram ou que estejam cursando o Ensino Superior não poderão participar deste Concurso de Bolsas.

**1.3.** Os resultados do Concurso de Bolsas de que trata este Edital terá validade somente para o ingresso no **primeiro semestre de 2019**.

**Cláusula 2ª: DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições poderão ser realizadas pela internet, no endereço [www.newtonpaiva.br](http://www.newtonpaiva.br), ou na Central de Atendimento ao Aluno do *campus* Buritis (rua José Cláudio de Resende, 420 – bairro Estoril), *campus* Carlos Luz (av. Presidente Carlos Luz, 220 - bairro Caiçara) ou *campus* Silva Lobo (av. Silva Lobo, 1730 – bairro Nova Granada).

**2.1.** Período da inscrição:

Prova do dia 26/01/2019 – **de 16 de dezembro de 2018 a 25 de janeiro de 2019**

Prova do dia 16/02/2019 - **de 27 de janeiro a 15 de fevereiro de 2019**

**2.2.** Valor da taxa de inscrição: **ISENTO**

**2.3.** No ato da inscrição, o candidato deverá optar por um curso/campus, conforme descrito no quadro de ofertas da Cláusula 3ª.

**2.4.** Nenhum candidato poderá concorrer com as **notas do Enem** – todos deverão realizar a prova.

**2.5.** A prova do Concurso de Bolsas terá também o valor de aprovação e/ou reprovação no Vestibular 2019.1.

a) Caso o candidato não seja aprovado dentro do número de vagas previsto neste edital, e **não conseguir a bolsa** de estudos, ele poderá concorrer a uma vaga, por meio do Vestibular, com as notas obtidas no Concurso de Bolsas, sendo dispensado de realizar a prova, desde que atinja a pontuação mínima estabelecida no item 6.2 da Cláusula 6ª.

b) Sendo aprovado no Vestibular com as notas do Concurso de Bolsas, o candidato poderá realizar a matrícula, **sem direito a nenhum desconto**.

### **Cláusula 3ª: DAS BOLSAS**

Serão oferecidas as seguintes bolsas:

- a) 1 (uma) bolsa de 100% de desconto do valor integral da mensalidade exclusiva para o 1º colocado do curso de Comunicação Social;
- b) 1 (uma) bolsa de 70% (setenta) de desconto do valor integral da mensalidade para o 1º (primeiro) colocado de cada curso;
- c) 2(duas) bolsas de 50%(cinquenta) de desconto do valor integral da mensalidade para os 2º e 3º colocados de cada curso, distribuídas de acordo com a oferta atual de cursos de graduação descritos no quadro a seguir:

<b>LOCAL DE FUNCIONAMENTO COMPLEXO CARLOS LUZ</b>		
<b>CURSO</b>	<b>GRAU CONFERIDO</b>	<b>DURAÇÃO EM SEMESTRES</b>
Administração	Bacharelado	8
Ciências Contábeis	Bacharelado	8
Direito	Bacharelado	10
Comunicação Social – Publicidade e Propaganda	Bacharelado	8
Comunicação Social – Jornalismo	Bacharelado	8

<b>LOCAL DE FUNCIONAMENTO: COMPLEXO BURITIS</b>		
<b>CURSO</b>	<b>GRAU CONFERIDO</b>	<b>DURAÇÃO EM SEMESTRES</b>
Direito	Bacharelado	10
Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	10
Ciência da Computação	Bacharelado	10
Engenharia Biomédica	Bacharelado	10
Engenharia Civil	Bacharelado	10
Engenharia da Computação	Bacharelado	10
Engenharia de Controle e Automação	Bacharelado	10
Engenharia Elétrica	Bacharelado	10
Engenharia Mecânica	Bacharelado	10
Engenharia Química	Bacharelado	10
Engenharia de Produção	Bacharelado	10
Sistemas de Informação	Bacharelado	8
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnólogo	5
<b>LOCAL DE FUNCIONAMENTO: COMPLEXO SILVA LOBO</b>		
<b>CURSO</b>	<b>GRAU CONFERIDO</b>	<b>DURAÇÃO EM SEMESTRES</b>
Enfermagem	Bacharelado	10
Estética e Cosmética	Tecnólogo	6
Farmácia	Bacharelado	10
Fisioterapia	Bacharelado	10
Medicina Veterinária	Bacharelado	10
Nutrição	Bacharelado	8
Odontologia	Bacharelado	9 – manhã e tarde 10 – noite
Psicologia	Formação de Psicólogo	10

**3.1.** Poderão concorrer as bolsas de estudos os candidatos que obtiver, no mínimo, 65% de aproveitamento na prova.

## **Cláusula 4ª: DO CONTEÚDO, PONTUAÇÃO E REALIZAÇÃO DA PROVA**

**4.1.** Constituição da prova:

- a) 1 (uma) redação escrita em Língua Portuguesa,
- b) 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas de resposta, das quais apenas uma é correta;
- c) as questões de múltipla escolha envolverão todas as matérias e disciplinas do núcleo comum obrigatório do Ensino Médio (ver Anexo II):

**4.2.** Local da prova:

- A prova do Concurso de Bolsas do **dia 26 de janeiro de 2019**, será realizada das 14h às 18h, **na unidade Carlos Luz** na av. Presidente Carlos Luz, 220, bairro Caiçara.
- A prova do Concurso de Bolsas do **dia 16 de fevereiro de 2019**, será realizada das 14h às 18h, **na unidade Silva Lobo**, na av. Silva Lobo, 1730, bairro Nova Granada.

**4.3.** O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova com antecedência de 30 (trinta) minutos.

**4.4.** O candidato só terá acesso à sala de aplicação da prova mediante apresentação do comprovante de inscrição e seu RG original.

**4.5.** Não será permitida a entrada de candidato após o início da prova.

**4.6.** A prova terá a duração de 4 (quatro) horas e o candidato somente poderá se retirar da sala após, o mínimo de, 60 (sessenta) minutos, a partir de seu início.

## **Cláusula 5ª: DA ELIMINAÇÃO**

Será eliminado o candidato que:

- a) faltar à prova;
- b) utilizar-se de meios fraudulentos para a realização da prova tais como: uso de celular, livros, apontamentos, calculadora, consulta a colegas e outros;
- c) descumprir as normas deste Edital.

## **Cláusula 6ª: DA CLASSIFICAÇÃO**

A prova terá o valor total de 200 (duzentos) pontos, sendo 100 (cem) pontos o valor da Redação e 100 (cem) pontos o valor total da prova de múltipla escolha, tomados em seus valores exatos, sem qualquer arredondamento.

**6.1.** A pontuação final do candidato será a soma do número de acertos das questões de múltipla escolha, (cada item vale 2,0 pontos) com o total de pontos alcançados na prova de Redação.

**6.2.** Entrarão na classificação os candidatos que obtiverem, no resultado final, o mínimo exigido – 25 (vinte e cinco) pontos na Redação e 25 (vinte e cinco) pontos na prova de múltipla escolha.

**6.3.** Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos obtidos, conforme explicado no item 6.1.

**6.4.** Havendo empate, será classificado o candidato que obtiver maior pontuação na Redação

**6.5.** Persistindo o empate, será classificado o candidato de maior idade.

### **Cláusula 7ª: DO RESULTADO**

**7.1.** O resultado do Concurso de Bolsas do dia 26 de janeiro de 2019 será publicado no site da Newton ([www.newtonpaiva.br](http://www.newtonpaiva.br)) até as 19h do dia **30 de janeiro de 2019**.

O resultado do Concurso de Bolsas do dia 16 de fevereiro de 2019 será publicado no site da Newton ([www.newtonpaiva.br](http://www.newtonpaiva.br)) até as 19h do dia **20 de fevereiro de 2019**.

**7.2.** A confirmação da bolsa será exclusiva para o curso/turno em que o candidato foi contemplado, não sendo permitida nenhuma alteração na matrícula.

### **Cláusula 8ª: DO INÍCIO E VALIDADE DAS BOLSAS**

- As bolsas concedidas para o concurso **do dia 26 de janeiro de 2019** terão início imediato, no semestre vigente – 2019.1 - sendo validadas até o dia **08 de fevereiro de 2019** – período da matrícula pelo candidato (ver documentos obrigatórios no Anexo I).
- As bolsas concedidas para o concurso **do dia 16 de fevereiro de 2019** terão início imediato, no semestre vigente – 2019.1 - sendo validadas até o dia **28 de fevereiro de 2019** – período da matrícula pelo candidato (ver documentos obrigatórios no Anexo I).

**8.1.** As bolsas concedidas serão renovadas a cada semestre letivo, com base no desempenho escolar do aluno.

**8.2.** O percentual de bolsa recebido poderá sofrer alterações de acordo com as regras fixadas no contrato de bolsa mérito a ser assinado entre o aluno e a Newton.

**8.3.** No caso de reprovação, por nota ou infrequência, em qualquer disciplina, trancamento, cancelamento ou interrupção do curso, a bolsa será cancelada de forma definitiva.

**8.4.** A duração máxima da bolsa corresponde à duração do curso escolhido em semestres, conforme descrito no quadro da Cláusula 3ª, sem qualquer tipo de interrupção.

**8.5.** Não será permitido ao candidato cumular a bolsa com qualquer modalidade de descontos concedidos pela Instituição.

#### **Cláusula 9ª: DISPOSIÇÃO FINAL**

Os casos não previstos neste Edital serão submetidos à deliberação da Comissão criada para este fim, ouvida a Reitoria.

Belo Horizonte, 10 de janeiro de 2019

João Paulo Barros Beldi  
Reitoria

## ANEXO I – DA INSCRIÇÃO E MATRÍCULA

### INSCRIÇÃO

#### CONCURSO DE BOLSA - ISENTO

site [www.newtonpaiva.br](http://www.newtonpaiva.br)  
ou nas Centrais de Atendimento

**Centrais de Atendimento ao Aluno  
(de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h30)**

Av. Carlos Luz, 220 – Caiçara  
Av. Silva Lobo, 1.730 – Nova Granada  
Rua José Claudio Rezende, 420 – Estoril

– das 12h às 20h30, de segunda a sexta-feira – sábados, de 8h a 12h.

**Atenção:** Qualquer alteração de dados na inscrição, entrar em contato com a Newton:  
4005-9019 (de Belo Horizonte) ou 0800 942 9800 (do interior do estado, de telefone fixo).

### MATRÍCULA

**Centrais de Atendimento ao Aluno  
(de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h30)**

Av. Carlos Luz, 220 – Caiçara  
Av. Silva Lobo, 1.730 – Nova Granada  
Rua José Claudio Rezende, 420 – Estoril

– das 12h às 20h30, de segunda a sexta-feira – sábados, de 8h a 12h.

**- INÍCIO DAS AULAS: 25 DE FEVEREIRO DE 2019****DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A MATRÍCULA**

Original e fotocópia simples dos seguintes documentos:

- Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente.  
- *Providencie com antecedência este documento junto à instituição onde concluiu o Ensino Médio, pois ele é imprescindível para a matrícula.*  
**O candidato que se matricular condicionalmente à Conclusão do Ensino Médio, deverá apresentar declaração da escola informando a data de fornecimento da Declaração de Conclusão;**
- Cédula de Identidade;
- Título de Eleitor com o comprovante da última votação ou prova de quitação eleitoral;
- Certificado Militar ou prova de quitação;
- Cartão de CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Comprovante de endereço.

**Contrato** de Prestação de Serviços Educacionais e Requerimento de Matrícula, fornecidos no dia e no próprio local da matrícula, devidamente assinados pelo matriculando se maior de 18 anos, ou pelos pais ou responsável legal, se menor.

**Comprovante de recolhimento da 1ª parcela** da semestralidade, cujo pagamento deverá ser feito em impresso próprio, **que deverá ser retirado pelo site [vestibular.newtonpaiva.br](http://vestibular.newtonpaiva.br)**, imediatamente após a publicação dos resultados ou no local de matrícula.

**OBSERVAÇÕES IMPORTANTES**

- *O simples pagamento da 1ª parcela da semestralidade não garante ao candidato a confirmação da matrícula, devendo este comparecer ao local determinado munido da documentação para a sua efetivação.*
- *O candidato que ainda não concluiu o Ensino Médio e se encontra regularmente matriculado na última série fará a Matrícula Condicional. (Veja cláusula 6ª §9º do Edital). A Matrícula Condicional somente será aceita até 5 dias úteis antes do início das aulas.*
- *O candidato que concluiu o **Ensino Médio no exterior** deverá apresentar o Parecer de Equivalência de Estudos, emitido pela Secretaria de Estado da Educação no ato da matrícula e publicação no Diário Oficial do Estado.*
- *O candidato aprovado e convocado para matrícula que está inscrito nos Exames de Supletivo deverá comparecer ao local da matrícula, na data e horário determinado, apresentando documentação comprobatória de sua inscrição nos exames. A certificação final deverá ser anterior ao início do semestre letivo, data indicada neste Edital.*



## ANEXO II – COMPOSIÇÃO DAS PROVAS

### COMPOSIÇÃO DAS PROVAS DE TODOS OS CURSOS PRESENCIAIS

- As questões das provas darão ênfase à capacidade de raciocínio, interpretação, análise e avaliarão os conhecimentos dos conteúdos ministrados nas diversas formas de escolaridade do Ensino Médio.

PROVA	TIPO	PONTOS	FORMATAÇÃO
REDAÇÃO	<b>ELIMINATÓRIA</b> <b>COMUM A</b> <b>TODOS OS</b> <b>CURSOS</b>	<b>100</b> <b>(cem)</b> <b>pontos</b>	<p>Constituída de um tema a ser desenvolvido, segundo a proposta apresentada, redigida em Língua Portuguesa, com aproximadamente 30 linhas:</p> <p>Será avaliada a habilidade do candidato de interpretar adequadamente o tema proposto e discorrer sobre ele, expressando-se com clareza e correção de linguagem.</p> <p><b>Será classificado o candidato que obtiver, no mínimo, 25 (vinte e cinco) pontos.</b></p>

### PROVA OBJETIVA ÚNICA PARA TODOS OS CURSOS NA MODALIDADE PRESENCIAL

CURSOS	PROVA OBJETIVA
Administração de Empresas Arquitetura e Urbanismo Ciência da Computação Ciências Contábeis Direito Enfermagem Engenharia Biomédica Engenharia Civil Engenharia da Computação Engenharia de Controle e Automação Engenharia de Produção Engenharia Elétrica Engenharia Mecânica	<p><b>PROVA OBJETIVA ÚNICA</b></p> <p>Literatura → 5 itens            Biologia → 5 itens            Português → 10 itens            Inglês → 5 itens            História → 5 itens            Química → 5 itens            Matemática → 5 itens            Física → 5 itens            Geografia → 5 itens</p> <p><b>TOTAL: 50 ITENS</b></p> <p><b>2 (DOIS) PONTOS POR ITEM</b></p>

<p>Engenharia Química Estética e Cosmética Farmácia Fisioterapia Jornalismo Medicina Veterinária Nutrição Odontologia Psicologia Publicidade e Propaganda Sistemas de Informação Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas</p>	<p><b>– VALOR TOTAL 100 (CEM) PONTOS</b></p> <p><b>Será classificado o candidato que obtiver, no mínimo, 25 (vinte e cinco) pontos.</b></p>
---	---

**ATENÇÃO:**

- O candidato que precisar de atendimento médico durante as provas não terá direito a tempo adicional.
- Após o início das provas, não será permitida a entrada de candidatos retardatários na sala.
- O candidato não poderá retirar-se da sala antes do período de sigilo, correspondente a 60 (sessenta) minutos após o início das provas.

**EM HIPÓTESE NENHUMA, O CANDIDATO PODERÁ LEVAR O CADERNO DE PROVA.**